



*Prefeitura Municipal de Arapiraca*

**CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA**

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180

**LEI Nº 2.435/2006**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE  
RUAS E ADOTA OUTROS CRITÉRIOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º**- Ficam denominadas as seguintes ruas do Sítio Baixa Grande de  
Cima:

**Setor 01**- Rua Ambrózio de Lima

**Setor 02**- Rua Vicente André da Silva

**Setor 03**- Rua Iraci André da Silva

**Setor 04**- Rua Pedro Luiz da Silva

**Setor 05**- Rua Salustiano Vieira de Melo

**Setor 06**- Rua Eulália Leopoldina de Oliveira

**Setor 07**- Rua Antônio José de Melo

**Setor 08**- Rua Manoel Miguel da Silva

**Setor 09** – Rua Marcos Gonçalves de Melo



# *Prefeitura Municipal de Arapiraca*

**CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA**

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180


**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2006.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Cícera Pinheiro**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 22 dias do mês de junho do ano de 2006.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Deptº Administrativo